

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAUBAL

EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Macaubal, Estado de São Paulo, torna público, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que encontra-se na Câmara Municipal, para apreciação nos termos da legislação em vigor, o Processo de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Macaubal, relativas ao exercício de 2010, bem como o respectivo Parecer Prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Processo TC- 2500/026/10 com 01 anexo bem como o assessorio TC- - 2500/126/10 – Responsável – Sérgio Luiz de Mira. Protocolado 24/04/2012.

Câmara Municipal de Macaubal, 09 de maio de 2012.

Carlos Roberto Padovezi Miranda
Presidente da Câmara